

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS


ALMEDINA

 ces

Centro de Estudos Sociais

Dicionário das Crises e das Alternativas



DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

AUTOR

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado
Universidade de Coimbra

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, n.ºs 76, 78 e 79
3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901
www.almedina.net · editora@almedina.net

DESIGN DE CAPA

FBA

REVISÃO

Victor Ferreira

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

G.C. – GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Palheira Assafarge, 3001-453 Coimbra

producao@graficadecoimbra.pt

Abril, 2012

DEPÓSITO LEGAL

....

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado

Universidade de Coimbra

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

ISBN 978-972-40-4820-8

CDU 316

338

não interveio como entidade coletiva – foram os países que intervieram individualmente, por norma guiados por antigas relações coloniais.

Por isso, o estado de suspensão de sentido que hoje vivemos na Europa vai muito além da crise bancária, financeira e orçamental. É o falhanço da prosperidade e riqueza do continente, que os anos 1990 sugeriam, e o falhanço do retorno de centralidade que a queda do Muro de Berlim abriu como horizonte e que hoje se fecha nas divisões do tecido europeu a que assistimos, em que a concentração de riqueza na mão de poucos e a pobreza de muitos se torna evidente nas manifestações de rua na Europa e por todo o mundo, reavivando o fantasma íntimo europeu do conflito bélico, com o qual a Europa ciclicamente convive.

Margarida Calafate Ribeiro

Habitação

No século XIX, Engels reagia à afluência desmedida de multidões à cidade, força de trabalho destinada a alimentar a produção industrial, argumentando que a crise do alojamento só se tornava um problema real quando, por um lado, afetava não só a classe operária mas também as outras classes, nomeadamente a pequena burguesia, e, por outro lado, ameaçava a própria burguesia pela promiscuidade de uma coabitação miserável e doentia.

Ao longo do século XX, a questão da habitação põe-se, num primeiro momento, como um direito que os Estados-Providência europeus concediam aos seus cidadãos. No período entre as duas guerras, os governos e os municípios dos países industrializados do norte da Europa forneceram dezenas de milhares de habitações e controlaram o mercado fundiário e imobiliário, adequando as cidades e os seus subúrbios às crescentes exigências populacionais. No segundo pós-guerra assistiu-se à produção de habitações em massa, para albergar um cada vez maior número de pessoas, mas a disponibilidade de terrenos muito afastados das cidades, a estandardização excessiva dos fogos, bem como a ideia moderna de redução da condição habitacional humana a uma função, levaram a um aprofundamento das reflexões que as ciências sociais dedicaram ao tema e a um ponto de viragem no modo de encarar o problema.

Hoje em dia, há duas premissas essenciais para enfrentar os graves problemas habitacionais do mundo: a da autonomia social na decisão, considerando que a disponibilização de habitações não deve ser uma imposição

de quem acha que as populações estão mal alojadas, mas uma iniciativa das próprias populações; e a do direito à cidade, propondo reconstruir e redensificar os centros abandonados das cidades com as populações pobres, tendencialmente afastadas para periferias muito remotas. A velha asserção de Engels conhece hoje uma alteração de escala, superando a dimensão de vizinhança da cidade industrial europeia oitocentista, para se assumir como fenómeno mundial. A coabitação interclassista passou, com efeito, para a escala do planeta. A proximidade mediática das metrópoles superpovoadas do sul tornou-se tão “incómoda” quanto a proximidade real dos bairros de lata das cidades dos países ditos desenvolvidos e é por de mais evidente para que seja possível fugir-lhe.

José António Bandeirinha

Homofobia

Mais do que um medo irracional, a homofobia consiste num preconceito gerador de atitudes negativas face à homossexualidade. Utilizada de forma englobante, esta noção reporta-se simbolicamente a outros processos de exclusão social incluindo pessoas transgénero (transfobia) e bissexuais (bifobia), afetando qualquer indivíduo percecionado como marginal à norma heterossexual dominante. A homofobia manifesta-se através de comportamentos hostis e agressivos, tais como o insulto, o *bullying* e outras formas de violência com base na orientação sexual e/ou identidade de género (real ou percecionada), mas também através do silenciamento e da invisibilidade de pessoas LGBT (lésbicas, *gays*, bissexuais e transgénero).

Atitudes e comportamentos homofóbicos são penalizados pelo enquadramento jurídico nacional a vários níveis. Em 2004, Portugal tornou-se o primeiro país europeu e o quarto a nível mundial a incluir na sua Constituição a proibição de discriminação com base na orientação sexual (artigo 13.º, Princípio da Igualdade). Em 2007, os crimes de ódio homofóbico sofreram um agravamento da sentença prevista no Código Penal Português e os crimes de violência doméstica passaram a incluir violência conjugal entre pessoas do mesmo sexo. Não obstante o progresso jurídico, persistem discriminações na esfera da parentalidade e do transgenderismo, bem como a nível sociocultural. Por isso, o Dia Internacional Contra a Homofobia, 17 de maio, é assinalado com diversas iniciativas por todo o país, incluindo uma Marcha em Coimbra desde 2010.